



**ESTADO DO CEARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.25.01- DL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através do Fundo de Previdência do Município de Palmácia, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários a instalação do equipamento público de que trata.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço esta justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de 1.000,00 (hum mil reais) perfazendo o valor global de 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 30 de junho de 2020.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
**PRESIDENTE DA CPL**

*Francisca Flaviana dos Santos Marques*  
**Francisca Flaviana dos Santos Marques**  
**MEMBRO DA CPL**

*Deidison Ferreira da Silva*  
**Deidison Ferreira da Silva**  
**MEMBRO DA CPL**